

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 033/2024
- c) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos para a Capela Mortuária Mário Francisco Favareto, de acordo com Memoriais Descritivos elaborados pelo Setor de Engenharia do Município e conforme orçamentos e Estudo Técnico Preliminar em anexo.
- d) Valor total de R\$57.332,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
- e) Fornecedores:
CELSO FONTANA, CNPJ 91.148.205/0001-74
OBERDAN GERMINIANI, CNPJ 05.382.808/0001-02
PEREZ E GIRARDI LTDA, CNPJ 06.346.037/0001-52
DREBES & CIA LTDA, CNPJ 96.662.168/0247-40
COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, CNPJ: 91.495.549/0103-84
JAIR LUIZ GREZZANA CNPJ 06.556.364/0001-39
- f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária:

0601 4490 5242 00 2164 (14708)

Água Santa RS, 10 de junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal